



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO:	835870
NATUREZA:	PEDIDO DE REEXAME
INTERESSADO:	SAULO FALEIROS CARDOSO
ENTIDADE:	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tratam os autos de Pedido de Reexame formulado pelo Sr. Saulo Faleiros Cardoso, através do qual se pretende a alteração do pronunciamento do Tribunal de Contas, proferido no processo de Prestação de Contas nº 781864.

Em face da afirmação do Recorrente, às fls. 05, de que “os créditos especiais legalmente abertos não foram totalmente utilizados” e do fato de que o total das despesas empenhadas (quarenta e seis milhões trezentos mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos) ficou abaixo do montante dos créditos autorizados (quarenta e seis milhões novecentos e noventa e sete reais duzentos e cinco reais), o Ministério Público requer o retorno dos autos ao órgão técnico para que seja esclarecido o montante dos créditos especiais abertos e suas respectivas suplementações que não foram utilizados.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2010.

Cláudio Couto Terrão

Procurador do Ministério Público